



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997

Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr  
Fone: 41 3472-8604 - E-mail: [cmas@guaratuba.pr.gov.br](mailto:cmas@guaratuba.pr.gov.br)

Ata 03/2012 Data: 20/06/2012

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no 20/06/2012, às 09:30min na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, com a presença dos Conselheiros; Laoclarck Miotto, Osnil da Silva Medeiros, Maria Yoshimi Shibata, Sabrinne Anne Marinho e Maria Baú e tendo como pautas: 1) leitura da ata anterior, 2) Preenchimento do Plano Municipal de Ação e substituição do Presidente, 3) aprovação do Regimento Interno da Casa da Criança e do Adolescente (CAA) e emissão de registro junto ao CMAS. Após a leitura da ata anterior o Sr. Lao Miotto Secretário do Bem estar Social, explicou sobre o preenchimento do plano municipal de ação, que esta havendo uma divergência na atualização de cadastro junto ao MDS. Como é o gestor municipal da assistência, não poderá continuar como presidente do Conselho, o site do MDS não permite que Presidente do Conselho e Gestor seja a mesma pessoa. Para isso pediu desligamento como presidente e será convidada a assistente social Maricel, para fazer parte do Conselho e assumir a presidência. Quanto ao regimento interno da casa da criança e do adolescente o conselho aprovou e será emitido o registro junto ao Conselho de Assistência Social. Outros assuntos, o Sr. Osnil falou de uma capacitação que o Tribunal de contas realizará no 27/06 e que seria muito importante a participação das entidades que recebem recursos. Sem mais assuntos para o dia, finalizamos. Guaratuba, 20/06/2012.

